CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 132/1993

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE MENCIONA .

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs legais,especialmente o contido no artigo 75,inciso I alínea "i", da Resolução 017, de o5 de novembro de 1991,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Conceder a Servidora Davina ' Aparecida França Valadares,ocupante do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, nos termos do artigo 101,inciso ' VIII,alínea "b" da Lei Complementar 002,de 30 de dezembro de 1991, licença para tratamento de saúde pelo prazo de dez (10) dias a contar de 17 de setembro do corrente, sem prejuízo ' da remuneração, conforme licença médica anexa.

SEGUNDO-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRO: Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

Arinos, 27 de setembro de 1993

VEREADOR ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE